



CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO RIO GRANDE DO SUL - CREA-RS
SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL - ÓRGÃO DE FISCALIZAÇÃO DA ENGENHARIA E DA AGRONOMIA

Reunião: Ordinária da Diretoria nº 6/2023.

Decisão nº: D/RS-52/2023.

Data: 3 de julho de 2023.

Interessado(s): Superintendência (SUPE)|Gerência de Relacionamento com Entidades de Classe e Representações Institucionais (GREC)|Colégio de Entidades Regionais (CDER)|Gerência Financeira e Contábil (GFIC).

Referência(s): Processo nº 2022.000001233-1 | Documentos SEI 1671172, SEI 1662933 e SEI 1676501.

Ementa: Aprova a inclusão de atividade do Colégio de Entidades Regionais - CDER/RS no Plano de Trabalho do CDER/RS, para o Exercício de 2023, e dá outras providências.

DECISÃO DA DIRETORIA DO CREA-RS

A Diretoria do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Rio Grande do Sul - Crea-RS, reunida ordinariamente, de forma híbrida, com o uso da plataforma *Zoom*, no dia 3 de julho de 2023, **considerando** que por meio da Decisão nº D/RS-33/2022, a Diretoria do Crea-RS formalizou o conhecimento do Plano de Trabalho do Colégio de Entidades Regionais - CDER/RS, destinado aos Exercícios 2022 e 2023, tendo em vista o período da Gestão do CDER/RS ser de 2022/2023; **considerando** que naquela oportunidade, foram realizadas as adequações expressas pela Diretoria na referida decisão, e que, ainda, não estavam previstos os investimentos da rubrica do CDER/RS para 2023, fato que não impediu a aprovação do aludido plano de trabalho, uma vez que qualquer atividade ou ação deve ser submetida à apreciação da Presidência e/ou da Diretoria; **considerando** o apresentado pela Coordenação do Colégio de Entidades Regionais - CDER/RS, por meio dos documentos SEI 1671172, SEI 1662933 e SEI 1676501, constantes no processo nº 2022.000001233-1, que de forma sucinta destina-se à atualização do Plano de Trabalho do CDER/RS - 2022/2023, para viabilizar a participação dos 11 (onze) Coordenadores Titulares, da Gerente de Relacionamento com Entidades de Classe e Representações Institucionais (apoio técnico) e da Chefe do Núcleo de Apoio às Entidades de Classe do Crea-RS (apoio administrativo), no 1º Encontro Nacional de Entidades do Sistema Confea/Crea e Mútua, nos dias 13 e 14 de julho de 2023, em São Paulo (SP), que inicialmente tinha uma previsão de gastos de R\$ 38.614,60 (trinta e oito mil, seiscentos e catorze reais e sessenta centavos), devidamente comportada pela rubrica orçamentária do CDER/RS de R\$ 45.000,00 (quarenta e cinco mil reais); **considerando** que durante as tratativas realizadas para as aquisições de passagens aéreas para os coordenadores titulares e os respectivos apoios técnico e administrativo, ocorreu, devido ao tempo transcorrido para a confirmação da emissão das passagens aéreas, um acréscimo que gerou um total de R\$ 70.328,09 (setenta mil, trezentos e vinte e oito reais e nove centavos) em diárias e deslocamento, o que ultrapassou a disponibilidade orçamentária do CDER/RS; e **considerando** o exposto pelo Assessor Engenheiro Civil Nelson Kalil Moussalle, pelo Coordenador do CDER/RS Engenheiro Leo Azeredo e pelos demais membros da Diretoria, **DECIDIU**, por unanimidade: **1)** aprovar a atualização do Plano de Trabalho do Colégio de Entidades Regionais - CDER/RS, para o Exercício de 2023, destinada à participação de 11 (onze) Coordenadores(as) Titulares, e no impedimento destes, mediante justificativa, dos suplentes, bem como da Gerente de Relacionamento com Entidades de Classe e Representações Institucionais, Míriam dos Santos Souza (apoio técnico), e da Chefe do Núcleo de

Apoio às Entidades de Classe, Juliana Camerini Corrêa Pérez (apoio administrativo), no 1º Encontro Nacional de Entidades do Sistema Confea/Crea e Mútua, nos dias 13 e 14 de julho de 2023, em São Paulo (SP), tendo o uso integral da rubrica orçamentária do CDER/RS, no valor de R\$ 45.000,00 (quarenta e cinco mil reais); **2)** aprovar a suplementação de R\$ 10.000,00 (dez mil reais), sendo tal valor como teto máximo a ser utilizado pelo CDER/RS, em observância ao princípio da economicidade, com o intuito de possibilitar o maior número de coordenadores participantes, uma vez que obteve-se um acréscimo devido aos valores das passagens aéreas; **3)** aprovar que seja realizada junto aos participantes a verificação de alteração de horários das passagens aéreas, com as devidas simulações, visando a redução dos valores das mesmas, ficando preservados(as) os(as) coordenadores(as) que possuem o complicador de deslocamento, ficando as modificações das passagens aéreas para aqueles que terão facilidade para uso do aeroporto de Porto Alegre (RS); e **4)** manter, dentro do valor total de R\$ 55.000,00 (cinquenta e cinco mil reais), a participação dos 11 (onze) Coordenadores(as) Titulares, bem como da Gerente de Relacionamento com Entidades de Classe e Representações Institucionais, Míriam dos Santos Souza (apoio técnico), e da Chefe do Núcleo de Apoio às Entidades de Classe, Juliana Camerini Corrêa Pérez (apoio administrativo). **Presidiu a reunião a Senhora Presidente, Engenheira Ambiental Nanci Cristiane Josina Walter. Votaram favoravelmente os senhores diretores conselheiros** João Luís de Oliveira Collares Machado, Jerson José Spohr, Roselaine Cristina Mignoni, Alexandre Zillmer, José Luiz Garcias e Tamara França Machado.

Cientifique-se e cumpra-se.



Documento assinado eletronicamente por **Nanci Cristiane Josina Walter, Presidente**, em 26/07/2023, às 18:45, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.crea-rs.org.br/validar.html>, informando o código verificador **1708125** e o código CRC **5D8D1A41**.